DECRETO Nº2.227 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara de Interesse Social loteamentos destinados a famílias de baixa renda e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam declarados de Interesse Social os loteamentos descritos abaixo, para atender famílias de baixa renda:

- Bairro Joaquim Luiz Ferreira – Carneirinho;
- Bairro Maria Honória de Queiroz – Carneirinho;
- Bairro Bela Vista – Carneirinho;
- Comunidade São João Batista – Carneirinho;
- Vila Gracilândia;
- Bairro São José – Distrito de São Sebastião do Pontal;
- Bairro Sagrado Coração de Jesus – Distrito de São Sebastião do Pontal;
- Bairro São João – Distrito de Fátima do Pontal;
- Bairro Ana Maria de São Jose – Distrito de Estrela da Barra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I